mil reais), considerando a seguinte composição: § 2º Para fins contábeis e jurídicos, o valor total estimado do presente Credenciamento, considerando o período de 02 (dois) meses, será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que o valor efetivamente devido corresponderá exclusivamente aos serviços comprovadamente prestados e regularmente atestados pelo CREDENCIANTE.
Prazo de vigência: 03/11/2026 a 31/12/2026
Dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Pessoa Juridica FICHA 0530FONTE (137-550); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Pessoa Juridica FICHA 0530 FONTE (102)
Data da assinatura: 03/11/2026.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 03 de novembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A251495E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: LUANA R DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 62.446.676/0001-60, situada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, s/n, Quadra 018, Lote 011, Setor Caminho das Águas, Arenópolis/GO – CEP: 76.235.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 006/2026;
Objeto: "Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Psicóloga Clínica, junto ao Atenção Primária à Saúde ou em qualquer outro local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go"
Valor: O CREDENCIANTE pagará ao(à) CREDENCIADO(A) pelos serviços efetivamente prestados em Psicóloga Clínica, os honorários profissionais de acordo com os valores estabelecidos na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, vigente na data da assinatura deste Credenciamento, observada a efetiva prestação dos serviços e a disponibilidade de plantões. § 1º Para fins de estimativa, a remuneração mensal corresponderá ao valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), considerando a seguinte composição: § 2º Para fins contábeis e jurídicos, o valor total estimado do presente Credenciamento, considerando o período de 02 (dois) meses, será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que o valor efetivamente devido corresponderá exclusivamente aos serviços comprovadamente prestados e regularmente atestados pelo CREDENCIANTE.
Prazo de vigência: 03/11/2026 a 31/12/2026
Dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Pessoa Juridica FICHA 0530 FONTE (137-550); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Pessoa Juridica FICHA 0530 FONTE (102)

Data da assinatura: 03/11/2026.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 03 de novembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C9E3DF66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2026

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 309/2026 e determina as providências para sua publicação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis/GO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICA, para todos os efeitos legais, os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 309/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2092/2026, cujo objeto consiste na:

"aquisição de lençóis, destinados à utilização nas macas das Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Arenópolis/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis, bem como os elementos constantes dos autos do processo administrativo.

• Fica RATIFICADA a contratação da empresa: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.521.357/0001-40, situada na Rua Gouveia, nº 999, Bairro: Boa Vista, Belo, Horizonte/MG, CEP: 31.060-540, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à publicação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 94, bem como, quando cabível, nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação municipal.

Após a publicação e cumpridas as demais formalidades legais, proceda-se à contratação e às providências administrativas necessárias à execução do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 03 de novembro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6FE2B33A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS/GO, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta

por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O critério de seleção será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações constantes do Termo de Referência e os requisitos de habilitação exigidos pela Administração. O Termo de Referência e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município. As propostas poderão ser apresentadas das 10h00 do dia 04 de novembro de 2026 até as 10h00 do dia 09 de novembro de 2026, devendo ser encaminhadas para o e-mail cpl@avelinopolis.go.gov.br ou protocoladas presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, situado na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis/GO, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração procederá à análise da proposta mais vantajosa e da documentação de habilitação do fornecedor melhor classificado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para esclarecimentos e informações, entrar em contato pelo WhatsApp: (64) 99332-5478.

Avelinópolis/GO, 04 de novembro de 2026.

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:BCBC6BA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 53/2026 PROCESSO Nº 6530/2026

Contratante :Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): DEUSIMAR FERREIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 45.415.253/0001-64
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX)
Data:23/10/2026 a 31/12/2026
Valor: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data a assinatura: aos 23 dias do mês de Outubro de 2026

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A0FDF778

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2026

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 005/2026", com a finalidade de receber propostas para contratação de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/21, INSTRUÇÃO Normativa 008/2023 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 05 a 17 de novembro de 2026, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Departamento de Licitações, através do site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 36601096; no horário das 13:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com,

Baliza/GO, 03 de novembro de 2026.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8B64CF73

SECRETARIA DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2026
PROCESSO Nº 5516/2026 ADITIVO Nº 040/2026

Contratante :Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): RAFAEL RABAIOLI RAMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 28.753.511/0001-01
Objeto: ASSESSORIA JURÍDICA
Data:31/08/2026 a 30/11/2026
Valor: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Agosto de 2026

Onde lê-se: Aditivo Nº 040/2026

Lê-se: Aditivo Nº 040 A/2026

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2B97456F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7679/2026
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 110/2025
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 110/2025.
LOCATÁRIO: Município de Bom Jardim de Goiás - GO (CNPJ nº 02.186.708/0001-04).
LOCADOR: Diomar Bento Gonçalves (CPF nº 044.600.491-04).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Avenida Maria Antunes Teixeira, nº 870, Centro, visando o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Superintendência de Esporte e Lazer).
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 01/11/2026 a 31/10/2027.
VALOR MENSAL: R$ 1.590,30 (um mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), perfazendo o total de R$ 19.083,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.33.27.812.1027.2.009 - 3.3.90.36 (Ficha 44) - Fonte 100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bom Jardim de Goiás/GO, 30 de outubro de 2026.

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:61D83D52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 458/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás/GO (CNPJ nº 11.283.491/0001-41).
CONTRATADO: Contratação emergencial para prestação de serviços junto ao Departamento de Epidemias no combate e mitigação do cenário epidemiológico de arboviroses (Dengue) no município.
VIGÊNCIA: R$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 de novembro de 2026.